



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito

Em, 23 de setembro de 2014.

DECRETO nº 4628

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 577.458,04 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Carmo e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1592 de 13 de dezembro de 2013.

DECRETA:

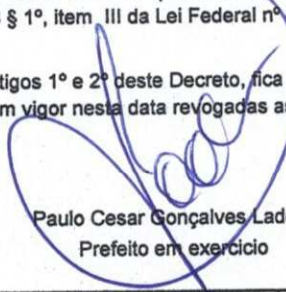
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por Anulação de dotação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde de Carmo, no valor de R\$ 577.458,04 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito são provenientes de anulação de dotações orçamentárias em conformidade com o art. 43 § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

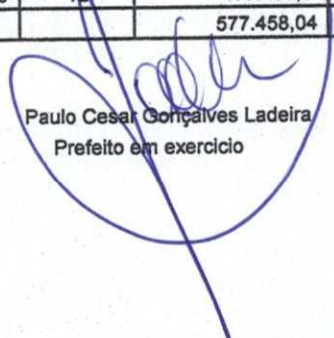
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário

Carmo- RJ, 23 de Setembro de 2014.


Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício

ANEXO

| Decreto Número: 4628 | | | | |
|-------------------------|------------|------------|------------|---------------|
| Prog.de Trabalho | Nat.Desp. | Fonte.Rec. | Anulação | Suplementação |
| 236/0801.1030100251.071 | 4490.52.00 | 12 | | 477.458,04 |
| 2/0801.1012200252.065 | 3190.04.00 | 00 | | 100.000,00 |
| 7/0801.1012200252.065 | 3190.11.01 | 00 | 100.000,00 | |
| 313/0600.1551200191.115 | 4490.51.00 | 12 | 477.458,04 | |
| TOTAIS | | | 577.458,04 | 577.458,04 |


Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito em exercício

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Decreto N° 4628 de 23/09/2014

PUBLICADO em 24/09/2014 no

Jornal Suburna Semana pág. 04